

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 23, DE 11 DE JULHO DE 2022

Aprovar a relatoria com anuência ao Processo n. 23422.009953/2022-83 Proposta de Regimento Interno para o Laboratório Modelo em Arquitetura e Urbanismo - LAMAU.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da UNILA e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 35ª Sessão Ordinária do CONSUNI, realizada em 30 de junho de 2022, DECIDE:

Art. 1º Fica aprovada a relatoria com anuência, conforme o que consta no Processo n. 23422.009953/2022-83 Proposta de Regimento Interno para o Laboratório Modelo em Arquitetura e Urbanismo - LAMAU.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Decisão nº 23/2022/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 124, de 12 de Julho de 2022.